



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 352/2025

7º R.O.

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO

Sala das Sessões

31 03 2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de Parquinho infantil na Escola Municipal Dona Nhazinha Carvalho, Francisco de Paula Moreira, Nº 481, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implementação desse espaço é de suma importância para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, proporcionando um ambiente adequado para recreação e interação. Atualmente, os alunos não dispõem de local apropriado para brincar, o que limita suas atividades ao intervalo das aulas.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia

Vereador